



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº035/GAB/SEMEIA/2024

Substitui membros da Comissão Especial para conferir, receber, certificar e acompanhar o Contrato Administrativo nº 049/PGM/PMJP/2024 e Processo nº 1-2849/2024, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de coleta convencional e transporte dos resíduos sólidos urbanos no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO e seus Distritos (Nova Londrina e Nova Colina). Substituição da portaria Nº025/GAB/SEMEIA/2024.

BRUNA FIRMINO ENCK, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 3331/GAB/PM/JP/2024.

RESOLVE:

Art.1º Para fins de conferir, receber, certificar e acompanhar em caráter emergencial o Contrato Administrativo nº 049/PGM/PMJP/2024 e Processo nº 1-2849/2024, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de coleta convencional e transporte de resíduos sólidos urbanos no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO e seus Distritos (Nova Londrina e Nova Colina) com destino até ao aterro sanitário, fica nomeada Comissão Especial.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores da Semeia, sob presidência do primeiro e **substitui a comissão nomeada pela Portaria nº025/GAB/SEMEIA/2024:**

- I. **Elaine Scheidegger de Castro** – Assessora Técnica Ambiental / Bióloga – Dec. nº2973/GAB/PMJP/2024;
- II. **Cleidiani de Oliveira Satilho** – Assessora Técnica Ambiental / Engenheira Florestal – Dec. nº 1856/GAB/PMJP/2024;
- III. **Eri Igor Aparecido dos Santos** – Assessor Técnico Ambiental / Engenheiro Agrônomo - Dec. nº 2974/GAB/PMJP/2024;
- IV. **Guilherme Costa Oliveira** – Assessor Técnico Ambiental / Engenheiro Agrônomo Dec. 3573/GAB/PMJP/2024.

Art. 3º O objetivo da referida Comissão será de acompanhar periodicamente e em horários diversos a coleta dos resíduos sólidos de Ji-Paraná, conferir as atividades prestadas pela contratada, e demais normas contratuais da empresa (M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA).

Art.4º A Comissão irá analisar o relatório mensal da contratada e apresentar parecer para encaminhamento do processo;

Art. 5º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 21 de Agosto de 2024.

BRUNA FIRMINO ENCK
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 3331/GAB/PM/JP/2024





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	035	21/08/2024

ID:	1136407	Processo	Documento
CRC:	0C6805B5		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANDRESSA GOMES PAZ ZAPATA		
Criação:	21/08/2024 09:43:11	Finalização:	21/08/2024 09:43:29

MD5: **B570016E4E9B92A5EE8C8B7BFC6536EA**
SHA256: **1662B1AE11287EA34A4468ABB123A34DFED82472EC6BF9402FC228C4162D12BF**

Súmula/Objeto:

MEMORANDO Nº199/GAB/SEMEIA/2024 REFERENTE A PUBLICAÇÃO PORTARIA 035/GAB/SEMEIA/2024 QUE SUBSTITUIRÁ A PORTARIA 025/GAB/SEMEIA/2024.

INTERESSADOS

BRUNA FIRMINO ENCK	21/08/2024 09:43:11
FERNANDA DA SILVA CASTRO	21/08/2024 09:43:11

ASSUNTOS

MEMORANDO	21/08/2024 09:43:11
-----------	---------------------

CIENTES

MARCELO PEREIRA DA SILVA	21/08/2024 09:57:07
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 199	21/08/2024	1136309
---------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

BRUNA FIRMINO ENCK	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	21/08/2024 10:57:52
--------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1136407 e o CRC 0C6805B5.